



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

PROJETO DE LEI/2017.

DETERMINA, a realização de audiências públicas como requisito para que a Prefeitura do Município de Caruaru REALIZE EMPRÉSTIMOS e dá outras providências.

Art. 1º - A Prefeitura de Caruaru deverá realizar audiências públicas para expor as razões e explicar destino dos valores antes da realização de empréstimos com organismos nacionais e internacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Plenário em 03 de outubro de 2017.

CECÍLIO PEDROVEREADOR – AUTOR.



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

JUSTIFICATIVA

A transparência das contas públicas, longe de ser um modismo ou uma retórica, é instrumento de grande importância na atualidade para o controle social das despesas públicas. Quanto mais transparência melhor para a gestão do município. Quanto mais participação da sociedade no controle e na decisão dos gastos públicos maior será eficiência da aplicação desses recursos e menor será o espaço para o seu mau uso.

A contratação de empréstimos, antes de serem realizados, no mínimo deveriam ser explicados e justificados para sociedade, porque ela é quem de fato pagará esses empréstimos. A realização de audiências públicas ajuda no controle e na transparência da aplicação desses recursos.

A Prefeitura explicar diretamente para a população a razão da obtenção de novos empréstimos, **não exclui a competência Desta Casa de apreciá-los e aprova-los ou não. Pelo contrário, fortalece o sistema representativo e coloca em prática a ideia de relacionar a democracia representativa da democracia direta, experiência que vem marcando positivamente diversas prefeituras no Brasil e em outras partes do mundo.**

A proposta aqui apresentada vai ao encontro dessas duas formas importantes e modernas da gestão pública: O controle social das finanças públicas e a associação entre a democracia representativa e a democracia direta. **Por isso entendo ser de grande importância à aprovação deste Projeto de Lei e peço apoio dos (a) colegas parlamentares.**

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2017.

CECÍLIO PEDRO – VEREADOR – AUTOR.